



PARECER Nº 1552, DE 2025, DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 499, DE 2024

De autoria do Deputado Dr Elton, a presente Moção em epígrafe aplaude o Major Allan Kalczuk e sua equipe, composta pelos policiais, Capitão PM Wesley Evandro de Jesus Ribeiro, Cabo PM Junio Cássio Monteiro, e Soldado PM Rafael dos Santos Souza, do 1º Batalhão da Polícia Militar - 2ª Companhia de São José dos Campos, pela atuação extraordinária ao localizar os familiares da senhora Odete Torraque, portadora de Alzheimer em último grau, que estava perdida, em São José dos Campos-SP.

Nos termos regimentais, a propositura esteve em pauta no período correspondente às Sessões Ordinárias de 22/10/2024 a 30/10/2024, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Em conformidade com o disposto no artigo 156, 2ª parte, combinado com os artigos 31, I, e artigo 33, II, todos do Regimento Interno Consolidado, cumpre a esta Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários, **deliberar conclusivamente sobre a proposição em análise.**

Apreciando a matéria, verificamos que a Moção em tela deve ser aprovada em justo reconhecimento ao valioso serviço prestado por esses policiais, os quais, em meio à rotina desafiadora da Segurança Pública, e com extrema coragem, exímia sensibilidade e rapidez, fizeram com que a senhora retornasse ao seio dos seus familiares. Não há dúvidas, portanto, quanto ao fato de que os Policiais Militares ora homenageados cumpriram suas respectivas missões com honra e incontestável nobreza, imperando-se, mais uma vez, a atividade de servir e proteger a população. São ações como essas que evidenciam a inegável importância da Polícia Militar no cuidado com a vida e com o bem-estar de cada cidadão.

Desta forma, **manifestamo-nos favoravelmente, de forma conclusiva, pela aprovação da Moção nº 499, de 2024.**

Delegado Olim – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 15/10/2025.

Major Mecca – Presidente

Major Mecca	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Eduardo Suplicy	Favorável ao voto do relator
Carla Morando	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Guto Zacarias	Favorável ao voto do relator
Ediane Maria	Favorável ao voto do relator